



## **DECRETO Nº 114 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 1287, de 30 de outubro de 2018,


#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2018, utilizando como fonte, os recursos oriundos de Operação de Crédito autorizada a realizar junto a Caixa Econômica Federal, programa FINISA, conforme especificação abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1401</b>	<b>Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio</b>	<b>250.000,00</b>
<b>1401.23.695.0007.1033</b>	<b>Construção de Portal Turístico</b>	<b>250.000,00</b>
<b>4.4.90.00</b>	<b>Investimentos/Aplicação Direta</b>	<b>250.000,00</b>
<b>0.1.82.000120</b>	<b>Programa Finisa - CEF</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 31 de outubro de 2018.

  
**Juliano Duarte Campos**  
PREFEITO MUNICIPAL